

*CTS – Comissão Técnica de Seleção/ Processo Seletivo 2023*  
**PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER TOP ESPAÑA - ALUNOS DA UniEVANGÉLICA**

**Edital nº 48– 2022/ CTS**

**DA ABERTURA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos dos cursos de graduação (bacharelados, licenciatura ou tecnológicos) ou pós-graduação, nas modalidades presenciais ou Ensino à Distância, interessados em participar do Programa de Bolsas Santander Top Espanha para julho de 2023, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016.

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O Programa de Bolsas Santander Top Espanha tem como objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras por meio da mobilidade internacional, realizando curso em renomada universidade espanhola, *Universidad de Salamanca*, potencializando as relações acadêmicas entre Brasil e Espanha;
- 1.2 O Santander Universidades concede, através do programa Bolsas Santander Top Espanha, uma bolsa-auxílio para um aluno de cursos de graduação (bacharelados, licenciatura ou tecnológicos) ou pós-graduação, nas modalidades presenciais ou Ensino à Distância, da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA que apresentam excelente e comprovado desempenho acadêmico, e baixa condição econômica e social.
- 1.3 O processo seletivo será realizado por meio da Comissão Técnica de Seleção – CTS da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA;
- 1.4 O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela CTS, na página principal do site [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br);
- 1.5 O período de inscrição será de: **28 de novembro a 06 de fevereiro de 2023.**

**2 SOBRE O PROGRAMA**

- 2.1 O Santander fomenta ações que objetivam o aprimoramento do ensino superior e a internacionalização das atividades acadêmicas através do Santander Universidades. O Programa de Bolsas Santander Top Espanha contempla o curso de três semanas na Universidade de Salamanca, com certificado, material didático, passagem aérea, hospedagem, alimentação e seguro viagem. O objetivo da iniciativa é proporcionar aos alunos a oportunidade de aprimorarem seus conhecimentos no idioma e cultura espanhola.
- 2.2 O Santander se compromete assumir os custos relativos à concessão de 1 (uma) bolsa-auxílio para um estudante de cursos de graduação (bacharelados, licenciatura ou tecnológicos) ou pós-graduação, nas modalidades presenciais ou Ensino à Distância, indicado pela Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, na quantia aproximada de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
- 2.3 A bolsa de estudo é de total responsabilidade do Santander, cabendo à Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA a nomeação.

**3 DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

- 3.1 Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
  - 3.1.1 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presenciais ou ensino à distância da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA durante todo o processo de seleção, participação e realização do Programa;
  - 3.1.2 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil;
  - 3.1.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;
  - 3.1.4 Ser residente e domiciliado em território nacional brasileiro;
  - 3.1.5 Ter média aritmética geral igual ou superior a 85 (oitenta e cinco);
  - 3.1.6 Não ter histórico de retenção;
  - 3.1.7 Não ter nacionalidade espanhola;
  - 3.1.8 Não ter participado de nenhum Programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
  - 3.1.9 Apresentar renda per capita familiar de até três salários mínimos;
  - 3.1.10 Solicitar a sua participação no Programa de Bolsas Santander Top Espanha nos prazos estabelecidos pela CTS;
  - 3.1.11 Estar com sua situação financeira regularizada na Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA;
  - 3.1.12 Manter uma conta corrente ativa no banco Santander. Será considerada conta corrente ativa no Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Créditos Pessoal/CDC) vinculados na conta;
  - 3.1.13 Respeitar os prazos estabelecidos neste edital.

**4 DO CRONOGRAMA**

- 4.1 Início das inscrições: **28 de novembro de 2022.**
- 4.2 Encerramento das Inscrições no site Santander: **06 de fevereiro de 2023.**

*CTS – Comissão Técnica de Seleção/ Processo Seletivo 2023*

**PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER TOP ESPAÑA - ALUNOS DA UniEVANGÉLICA**

- 4.3 Início da Indicação – Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA: **06 de fevereiro de 2023.**
- 4.4 Último prazo para confirmação da inscrição junto ao Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI: **07 de fevereiro de 2023.**
- 4.5 Encerramento da Indicação – Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA: **21 de fevereiro de 2023.**
- 4.6 Data limite para aprovação da Indicação – Santander: **08 de março de 2023.**
- 4.7 Data limite para o aluno finalizar o processo: **15 de março de 2023.**

**5 DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 5.1 As inscrições serão realizadas pelo somente pelo endereço eletrônico: <https://app.becas-santander.com/es/program/bolsas-santander-idiomas-santander-top-espana-2022?category=STUDIESstatus%3Dopen&track=search>
- 5.2 A inscrição deverá ser confirmada junto ao Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI até o dia **07 de fevereiro de 2023.**
  - 5.2.1 Para confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
    - 5.2.1.1 Formulário de confirmação de inscrição (Anexo I);
    - 5.2.1.2 Declaração de Matrícula atualizada expedida pela Secretaria Acadêmica;
    - 5.2.1.3 Histórico Acadêmico atualizado expedido pela Secretaria Acadêmica, com a descrição do Coeficiente de Rendimento Escolar;
    - 5.2.1.4 Cópia do documento de identidade e Passaporte;
    - 5.2.1.5 Uma fotografia 3X4 recente;
    - 5.2.1.6 Carta de motivação;
    - 5.2.1.7 Comprovantes de renda familiar;
    - 5.2.1.8 Questionário socioeconômico;
    - 5.2.1.9 Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro.

**6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 Os critérios de seleção serão baseados:
  - 6.1.1 no média aritmética conforme o histórico acadêmico;
  - 6.1.2 na apresentação dos documentos de comprovante de renda, referido no item 5.2.1.7;
- 6.2 Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos, a Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA será responsável pela nomeação do aluno a ser contemplado pela bolsa-auxílio, por meio da CTS.

**7 DA DESISTÊNCIA**

- 7.1 Caso o aluno desista de participar do Programa, deverá justificar tal decisão à CTS, por meio de requerimento próprio (Anexo II).

**8 DO VALOR A SER PAGO**

- 8.1 O aluno participante do Programa de Bolsas Santander Top España deverá manter-se com vínculo na Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA;
- 8.2 É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, transporte e refeições extras.

**9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
- 9.2 A concessão do visto é competência das autoridades consulares e são de responsabilidade do aluno.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CTS, juntamente com a Reitoria.

Anápolis, 28 de novembro 2022.



Carlos Hassel Mendes da Silva  
Reitor UniEVANGÉLICA



Cristiane Martins Rodrigues Bernardes  
Pró-Reitora Acadêmica UniEVANGÉLICA  
Presidente/CTS

**CTS – Comissão Técnica de Seleção/ Processo Seletivo 2023**  
**PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER TOP ESPAÑA - ALUNOS DA UniEVANGÉLICA**

**Anexo I**

**FORMULÁRIO PARA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo

Nome da mãe

Data de nascimento / /	Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	Naturalidade (cidade / estado onde nasceu)
---------------------------	--	--

Número da identidade (RG)	Orgão Emissor	UF	Nº do CPF	Nº do Passaporte
---------------------------	---------------	----	-----------	------------------

**ENDEREÇO**

Rua, Avenida, Praça, Alameda, Travessa	Nº	Quadra	Lote	Edifício, Condomínio, Conjunto, etc.
--	----	--------	------	--------------------------------------

Bairro, Setor, etc	Cidade	UF	CEP
--------------------	--------	----	-----

Telefone Celular	Telefone residencial	Telefone comercial
------------------	----------------------	--------------------

E-mail

**DADOS ACADÊMICOS**

Curso	Período	Ano de conclusão
-------	---------	------------------

Instituição	Matrícula
-------------	-----------

Histórico de Retenção: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Quantas:	Possui Programa de Bolsa ou financiamento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual: _____
---	----------	---

Anápolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

